



Resolução CGI.br/RES/2013/032

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 7ª Reunião Ordinária de 2013, realizada em 23 de agosto de 2013, na sede do NIC.br, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

Resolução CGI.br/RES/2013/032 – Apoio à Conferência Brasil-Canadá 3.0

Considerando a relevância da Conferência Brasil-Canadá 3.0, que tem como objetivo central a definição de desafios do futuro digital do Brasil com o engajamento e a participação de vários setores da sociedade, e considerando ainda a participação do CGI.br na organização e promoção do evento, o CGI.br decide:

- aprovar o apoio no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a Conferência Brasil-Canadá 3.0, que será realizada em João Pessoa/PB, nos dias 05 e 06/12/2013.